

ATO EPISCOPAL
Nº 002 /2016

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença de 90 (noventa) dias à presbítera **Terezinha de Lisieux Batista Souza**, para tratamento de saúde, sem ônus para o Campo Missionário Distrital Metodista Vila Oeste, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, dos Cânones da Igreja Metodista 2012/2016.

A licença passa a vigorar a partir do dia 1º de maio de 2016 e término dia 29 de julho de 2016, onde a Presbítera Terezinha de Lisieux Batista Souza deverá retornar as suas atividades na Igreja Local onde está nomeada.

Nesse período da licença o/a presbítero/a Welbert César Reis responderá pelo ministério pastoral da igreja local, de tempo parcial sem ônus.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2016.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Rev. Welbert César dos Reis
Rev. José Pontes Sobrinho - Superintendente Distrital